



ICP 1.30.010.000328/2014-26

ATA DE REUNIÃO

Em 12 de fevereiro de 2015, às 14h, realizou-se reunião na Procuradoria da República no município de Volta Redonda, presentes o Procurador da República Julio José Araujo Junior e os demais signatários adiante identificados.

O tema da reunião consistiu em discutir o acesso ao arquivo da CSN quanto ao período ditatorial e pré-privatização.

Considerando que a CSN, por meio do Diretor Institucional Luiz Paulo Barreto e do Gerente-Geral do Departamento Jurídico Gilberto Martins, se dispôs a empreender colaboração com o Ministério Público Federal, o Arquivo Nacional, as Comissões da Verdade Municipal (VR) e Estadual (RJ), a fim de franquear o acesso aos arquivos da empresa relacionados ao período anterior à privatização, ressalvados os documentos de natureza comercial, de propriedade intelectual e segredo industrial, além de outras atividades ligadas ao processo econômico industrial, firmaram-se algumas linhas gerais quanto ao trabalho da equipe de pesquisadores que terá acesso periódico às dependências da empresa, na forma que segue:

I – A equipe de pesquisadores será indicada pelas Comissões da Verdade Municipal (VR) e Estadual (RJ), que coordenarão os trabalhos com o apoio do Arquivo Nacional, não havendo ônus à empresa;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

II – A equipe será formada por um grupo de 5 a 15 pesquisadores;

III – Em certos locais das dependências da empresa, poderá haver restrição quanto ao número de pessoas devido a razões de segurança, conforme orientação da CSN;

IV – O Arquivo Nacional realizará treinamento da equipe, fornecerá suporte técnico e, sempre que possível, realizará visitas técnicas à empresa;

V – O trabalho terá início na primeira quinzena de março e será realizado, no mínimo, duas vezes por semana, com início às 07:30 e término às 17:15, com intervalo entre 12:00 e 13:30;

VI – A equipe será coordenada por Edgar Bedê, ao passo que a interlocução pela empresa será feita por Fernando Carlos Pinheiro Cardoso;

VII – A equipe deverá informar, em até três dias úteis antes do início dos trabalhos, os nomes dos seus integrantes, com o respectivo número da carteira de identidade, e a placa do veículo que será utilizado para acesso às dependências da empresa;

VIII – A equipe fornecerá relatórios mensais ao Ministério Público Federal e aos demais envolvidos neste processo;

IX – A equipe poderá extrair cópias digitais ou impressas dos documentos que entender relevantes, bem como fotografá-los, observadas as ressalvas já apontadas no preâmbulo. A retirada dos documentos, contudo, não será permitida, e a equipe deverá informar à CSN a relação de documentos cujas cópias forem extraídas;

X – A equipe apontará os locais e acervos que pretende visitar, só podendo a CSN recusar o acesso com o fim de resguardar informações atinentes a documentos de natureza



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

comercial, de propriedade intelectual e segredo industrial, além de outras atividades ligadas ao processo econômico industrial, devidamente fundamentadas, bem como em razão de questões de segurança, igualmente justificadas;

XI – Em caso de divergências quanto à autorização de acesso às dependências da empresa, na forma do item X, a equipe apontará por escrito o seu interesse, devendo a empresa apresentar sua justificativa por escrito, convocando-se em seguida reunião, no Ministério Público Federal, para conciliar, se possível, os interesses envolvidos;

XII – Com o apoio do Arquivo Nacional, será aprofundado o controle da informação contida nos documentos, mediante diálogo permanente com o Centro de Documentação – CEDOC – da CSN;

Julio José Araujo Junior
Procurador da República

Fernando Carlos Pinheiro Cardoso
Gerente Jurídico CSN-VR

Alex Martins
Presidente Comissão da Verdade-VR
Representante da Comissão da Verdade
Estadual do RJ

Marcelo Auler
Comissão da Verdade-RJ

Edgar Bedê
Comissão da Verdade-VR

Maria Izabel de Oliveira
Arquivo Nacional
Diretora-Geral Substituta

Jerônimo Teles Filho
Comissão Verdade VR

Vicente Rodrigues
Arquivo Nacional